

O currículo pedagógico diante o Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) à uma educação inclusiva: em frente aos desafios e limitações para implementação no Brasil

The pedagogical curriculum in the face of the Universal Design for Learning (UDL) to an inclusive education: in the face of the challenges and limitations for implementation in Brazil

El currículo pedagógico frente al Diseño Universal para el Aprendizaje (DUA) para una educación inclusiva: frente a los desafíos y limitaciones para la implementación en Brasil

Maria Gabriely da Silva Santos¹

Célio Rodrigues Leite²

Artigo Científico

Linha de Pesquisa: Prática Pedagógica, Currículo e Formação de Professores

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo central discutir o currículo pedagógico para a implementação do Desenho Universal para Aprendizagem que tem como desígnio a remoção de barreiras e efetivação de um ensino e aprendizagem a todos. Além disso, visa contribuir para o avanço do conhecimento relacionado à inclusão, demonstrando a importância da efetivação curricular aos direitos sociais, notadamente à educação. O resultado da discussão demonstra que os desafios e limitações de uma educação para todos estão relacionados à construção curricular, representando ainda hoje obstáculos para a implementação de práticas inclusivas no Brasil. Assim, a eficácia do currículo Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) para a remoção de barreiras nesta segregação educacional e social, emplacando para esta equidade humana.

Palavras-chaves: Desenho Universal para Aprendizagem (DUA); Inclusão; Currículo; Direito à Educação.

ABSTRACT

The main objective of this study is to discuss the pedagogical curriculum for the implementation of the Universal Design for Learning, which aims to remove barriers and make teaching and learning effective for all. In addition, it aims to contribute to the advancement of knowledge related to inclusion, demonstrating the importance of curricular implementation of social rights, notably education. The result of the discussion demonstrates that the challenges and limitations of education for all are related

¹ Pedagoga pela Universidade de Pernambuco (UPE); Pesquisadora do Grupo Internacional de Pesquisas em Políticas, Práticas e Gestão da Educação – GIPPPGE, e-mail: santos.gabrielyms@gmail.com

² Doutor em educação (UFPR), professor concursado da Secretaria Estadual de Educação do Paraná (SEED/PR). Pesquisador do Grupo Internacional de Pesquisas em Políticas, Práticas e Gestão da Educação, e-mail: celio-leite@uol.com.br

to the construction of the curriculum, representing obstacles to the implementation of inclusive practices in Brazil. Thus, the effectiveness of the Universal Design for Learning (UDL) curriculum for the removal of barriers in this educational and social segregation, leading to this human equity.

Keywords: Universal Design for Learning (UDL); Inclusion; Curriculum; Right to Education.

RESUMEN

El objetivo principal de este estudio es discutir el currículo pedagógico para la implementación del Diseño Universal para el Aprendizaje, que tiene como objetivo eliminar barreras y hacer que la enseñanza y el aprendizaje sean efectivos para todos. Además, pretende contribuir al avance de los conocimientos relacionados con la inclusión, demostrando la importancia de la implementación curricular de los derechos sociales, en particular la educación. El resultado de la discusión demuestra que los desafíos y limitaciones de la educación para todos están relacionados con la construcción del currículo, representando obstáculos para la implementación de prácticas inclusivas en Brasil. De ahí la efectividad del currículo de Diseño Universal para el Aprendizaje (DUA) para la eliminación de barreras en esta segregación educativa y social, conduciendo a esta equidad humana.

Palabras clave: Diseño Universal para el Aprendizaje (DUA); Inclusión; Currículo; Derecho a la educación.

1. INTRODUÇÃO

Embora o Brasil tenha avançado significativamente na promoção de uma educação inclusiva, ainda há desafios a serem superados para garantir uma educação inclusiva de qualidade, seria ilusório considerar uma eficácia às políticas inclusivas em que garantiriam ingressos de todas as crianças ou jovens nas instituições de ensino que evidenciam um mau desempenho pela estruturação e financiamento, e assim, compreende-se que os obstáculos pela implementação de uma inclusão nas instituições ocorre tanto pela falta de preparo pedagógico, déficit de profissionais especializados, tão quanto as infraestruturas inapropriadas das instituições para atender as especificidades de cada estudante.

Portanto, se faz necessário que as políticas aperfeiçoem o ensino para todos, sem diferenciação, ou seja, apenas para aqueles que apresentam alguma necessidade educacional especial, a Lei de Inclusão 13146/15 em seu art. 3º determina que, para fins aplicação desta lei, considera-se:

VI - adaptações razoáveis: adaptações, modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional e indevido, quando requeridos em cada caso, a fim de assegurar que a pessoa com deficiência possa gozar ou exercer, em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos e liberdades fundamentais (BRASIL,2015).

Sendo assim, as políticas inclusivas deveriam estar em consonância à estruturação dos sistemas de ensino, na perspectiva da diversidade estudantil, não visando o ingresso, mas, à qualidade em recursos, materiais tecnológicos, práticas pedagógicas efetivas, serviços de apoio e formação dos profissionais da educação, para que, assim, o ingresso gere a permanência ao um ensino acessível e qualificado.

É perceptível que a maioria dos currículos atuais tem dificuldade em adaptar-se às condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outra; isto é, não há flexibilidade e acessibilidade a cada especificidade estudantil, onde acaba gerando nas instituições de ensino uma busca pelo diagnóstico, vindo partir daí, a deficiência do estudante e com o inserir em sala de aula, porém, nem mesmo com esse diagnóstico há um ensino direcionado a aprendizagem estudantil, e mediante a esta autodeclaração o estudante passa a ser visto por portar tal deficiência e não como um ser integral, ou seja, se os currículos pedagógicos fossem universais, não seria necessária uma autodeclaração, afinal, já seria assegurado o ensino e aprendizagem de todos.

Entendemos que o importante é o posicionamento que temos diante desses estudantes, e não o termo que utilizamos para nos referir a eles, tão pouco um diagnóstico em visão de sua deficiência, pois o maior interesse é mostrar os recursos, avaliações que ajudam esses estudantes no processo de ensino e aprendizagem, e não denegrir a imagens deles, afinal, a educação inclusiva está pautada ao acesso na classe convencional da rede regular de ensino para todos, independente de cor, etnia, idade, sexo e necessidades especiais.

Segundo a Conferência Mundial sobre Educação para Todos (UNESCO, 1990), a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade (UNESCO, 1994), enfatiza o acesso à educação para todos, em que assegure que todas as pessoas tenham oportunidades educativas que vão ao encontro das suas necessidades de aprendizagem e a promover a equidade do ensino, considera-se ainda que é na escola regular que todas as pessoas devem ser educadas, independente das suas condições, e com isso, as diferenças individuais são perspectivadas não como algo negativo que é necessário combater, mas sim

com um valor de referência para mudanças na gestão do currículo escolar e consequentemente no processo de ensino e aprendizagem.

Portanto, devemos corrigir os currículos e não os estudantes, em vez de pressupor que o estudante deva ajustar-se a padrões de “normalidade” para aprender, a escola deve ajustar-se para atender à diversidade de seus estudantes, pois, todos são estudantes devem ter o mesmo direito de aprender, dentro de seus limites, e, a escola deverá adequar-se e não inserir apenas o “padrão homogêneo”, mas, considerar que todos os estudantes possuem características específicas diversificada.

Desta maneira, a escola regular toma uma postura de ser inclusiva, pelo simples fato de ter a matrícula de estudantes portadores de deficiência, mas que na realidade compreendemos que uma instituição só é de fato inclusiva, quando o currículo tem objetivos, métodos, materiais e avaliações que implementem um ensino e que haja de fato uma aprendizagem contínua de todos os estudantes, então, a inclusão não está somente na matrícula ou permanência no ambiente educacional, mas está também na qualidade do ensino fornecido.

Dessa forma, tanto o Projeto Político Pedagógico quanto o currículo, devem favorecer a inclusão e execução de práticas educativas diferenciadas, onde a escola regular deverá assumir uma nova postura que valorize a diversidade de seus estudantes, tendo o conjunto de medidas para um atendimento ao ensino e aprendizagem.

A instituição com uma pedagogia centrada no estudante, se torna imprescindível a implementação de formações iniciais e continuada de educadores que possam assegurar o desenvolvimento de práticas educativas inclusivas, tornando uma educação de qualidade, além de valorizar e respeitar as características e necessidades individuais, contribuindo para o desenvolvimento de competências facilitadoras de participação e habilidades cognitivas.

Conforme proposto do Werneck (1997, p. 52-53) a escola regular inclusiva está imensa a um “sistema caleidoscópico”:

Inclusão é, assim, o termo utilizado por quem defende o sistema caleidoscópico de inserção. (...) No sistema de caleidoscópico não existe uma diversificação de atendimento. A criança entrará na escola, na turma comum do ensino regular, e lá ficará. Caberá à escola encontrar respostas educativas para as necessidades específicas de cada aluno, quaisquer que

sejam elas. A inclusão (...) tende para uma especialização do ensino para todos. (...) A inclusão exige rupturas.

Sob esse olhar, não basta à escola somente integrar o estudante com deficiência, mas, a escola carece proporcionar uma educação tão comum quanto possível, considerando as especificidades de cada um, de modo a evitar a sua segregação e implementando soluções para um ensino e aprendizagem de todos, dispondo de recursos, metodologias e currículos que atendam à diversidade dos estudantes. Nesse sentido, se constrói uma escola livre de qualquer discriminação e exclusão social.

De acordo com Domingos et al (2014, p. 25) o Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) considera a diversidade como uma “força que faz avançar e não um desafio a vencer”, ou seja, corresponde a um conjunto de princípios e estratégias ao envolvimento curricular, que procura reduzir as barreiras ao ensino e a aprendizagem, tendo como finalidade melhorias de práticas pedagógicas que permitam o acesso, participação e o progresso de todos os estudantes independentemente das suas condições, proporcionando aos educadores um modelo de intervenção que vá ao encontro das necessidades de todos.

O conceito de Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) é atribuído a David Rose, Anne Mayer e seus colegas do *Center for Applied Special Technology* (CAST) (Edyburn, 2010; Alves, Ribeiro & Simões, 2013), tendo como princípios estratégias relacionada ao desenvolvimento curricular, elencando o desenvolvimento de práticas pedagógicas e proporcionando ao educador a intervenção de criar múltiplos meios de envolvimento, de representação e de expressão que vá ao encontro das necessidades de todos estudantes.

Desse modo, compreendemos que há desafios específicos para uma atuação concreta na aprendizagem e se faz necessário eliminar as barreiras desnecessárias, por isso, os preceitos do Desenho Universal da Aprendizagem (DUA), além de focar em uma acessibilidade à sala de aula, converge no acesso aos aspectos de ensino, assim, assimilamos que há uma distinção entre a orientação à aprendizagem efetiva.

O DUA se trata de um modelo prático que visa ampliar as oportunidades de desenvolvimento por meio de um planejamento pedagógico contínuo e instrucional, ou seja, contempla e projeta estilos de aprendizagens, habilidades diferentes em que

acomodam a maior variedade e necessidade do aprendizado, ampliando os processos pelos quais os estudantes acessam o conhecimento, a fim de beneficiar cada estilos de aprendizagem sem adaptações ou substituições de equipamentos, mas tornando um conhecimento cada vez mais flexível.

Diante desse contexto, que requer a melhoria das práticas pedagógicas de modo a favorecer a inclusão escolar e considerando toda formação do educador, King-Sears (2009) enfatiza que o DUA está relacionado com práticas de ensino que permeiam os estudantes com e sem deficiência, centrado na dimensão pedagógica, a uma abordagem curricular que reduza fatores que possam dificultar o processo de ensino e aprendizagem, assegurando assim o acesso, a participação, interação e o sucesso de todos os estudantes.

Integrar o DUA às práticas educacionais parece ser algo difícil, pelo fato do sistema seguir um modelo educacional tradicional, com métodos de ensinamentos convencionais e uma gestão com políticas homogêneas. É justamente, por essa realidade, que o Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) direciona todo o currículo em medidas que os objetivos, materiais, métodos e avaliações sejam de fato acessíveis tanto fisicamente, intelectualmente e emocionalmente (MEO, 2008). E nesse enfoque, um princípio do DUA é justamente antecipar e abordar barreiras à aprendizagem concebendo aulas flexíveis e ambientes de aprendizagem em vez de “rotular” o estudante ou modificá-lo (POSEY, 2014).

É nesta objeção, que o presente artigo pretende discutir o DUA para a implementação de um ensino acessível para todos e com contribuição para produção de conhecimentos relativamente à inclusão nas instituições de ensino e a uma gestão curricular. Através de uma pesquisa descritiva explicativa de cunho qualitativo bibliográfico, visando aprofundar nas contribuições que o Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) proporciona para os currículos escolares, fazendo com que conecte as ideias apresentadas e traga uma efetivação de inclusão, afinal, o DUA é uma teoria que oferece subsídios para universalizar o acesso a uma aprendizagem de forma flexível, untado as tecnologias assistivas para colaborar com essa aprendizagem. Esta metodologia é apropriada para descrever e formular uma determinada situação. Nesse caso, os currículos institucionais e a gestão à inclusão.

Desse modo, a discussão salienta a eficácia de um currículo pedagógico visando um planejamento de ensino e acesso qualitativo, quebrando barreiras e gerando uma educação inclusiva efetiva, o artigo se divide em três partes, sendo a primeira, é a introdução, onde apresenta sucintamente desafios e os princípios do Desenho Universal para Aprendizagem (DUA); a segunda, diz respeito à implementação do currículo DUA para uma gestão pedagógica curricular acessível de aprendizagens mais equitativas e inclusivas, onde relata sobre as aplicabilidades, leis e desafios nesta perspectiva inclusiva e; a terceira parte, apresenta considerações finais onde descreve conclusões sobre este estudo.

2. Implementação do currículo DUA para uma gestão pedagógica curricular acessível de aprendizagens mais equitativas e inclusivas:

2.1. A implementação do Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) à um currículo acessível e inclusivo:

O Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) implementa em sua forma curricular; objetivos, métodos, materiais e avaliações, para desconstruir barreiras, otimizando desafios e auxiliando os educadores a enxergar as limitações e exclusões presentes nos currículos atuais, ou seja, o DUA oferece mais opções e alternativas de diversos caminhos, ferramentas e estratégias de ensino, enquanto os currículos atuais se atenta ao tradicionalismo (concentração de conteúdo e desempenho), sendo que, um currículo baseado no DUA foca para o desenvolvimento de aprendizes e suas formas diversas de aprender.

Apesar de que um dos desafios para implementação de um currículo DUA no Brasil, se dá pela efetivação de sua operacionalização, porque as realidades das instituições de ensino estão embasadas a um modelo curricular com a visão de um estudante típico, “padrão”, e não para a dimensão da diversidade/diferença humana, divergindo desta visão de educação “ideal” pelos currículos tradicionalistas, o currículo DUA prevê o atendimento e respeito às diferenças possibilitando transformações nas práticas pedagógicas e principalmente nos sistemas avaliativos. Desse modo, elaborar, implementar e avaliar um programa de formação colaborativo sobre o Desenho Universal para Aprendizagem é tornar possível reflexões de como

promover avanço nas políticas de inclusão escolar. Assim, no documento Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais (BRASIL, 2013, p.15) enfatiza este direito educacional;

O direito à educação não se resume ao acesso à escola, pois ele não será vivenciado plenamente se a escola não der ao indivíduo informações, conhecimento e domínio de técnicas imprescindíveis à compreensão de mundo que o rodeia, desenvolvendo nele o senso crítico que o levará a uma ação transformadora da realidade (...). Os projetos curriculares podem trazer concepções capazes de contribuir para a leitura crítica do mundo. Torna-se importante, então, traçar objetivos compatíveis com a formação com foco em temáticas da vida cotidiana, solidariedade, compaixão e justiça, por exemplo. (BRASIL, 2013)

Desse modo, entende-se que as instituições, em sua grande maioria, não são, mas podem se tornar inclusivas, visto que há necessidades de mudanças, para implementação de estruturação humana, cultural, pedagógica e práticas que tragam o acesso a um aprendizado efetivo a todos.

O DUA tem como princípio fundamental a acessibilidade (SIMÓN et al; 2016; SÁNCHEZ- GÓMEZ y LÓPEZ, 2020), onde propõe como objetivo eliminar barreiras de acesso e uma flexibilidade curricular, proporcionando um currículo mais expansivo e variado, acomodando a variedade possível das necessidades dos aprendizes e assim, gerando este desempenho no planejamento instrucional.

Sendo assim, se mostra necessário que na Educação Especial as políticas inclusivas reestruturem os sistemas de ensino, visando a diversidade estudantil, ou seja, não basta somente assegurar o ingresso, mas a necessidade de investir na formação dos profissionais da educação e nas práticas pedagógicas, garantindo o acesso e a permanência com qualidade desses estudantes. Contudo, com a Lei de Educação de Pessoas com Deficiência - IDEA (2004), exige que as escolas públicas forneçam serviços especializados a todas as crianças com deficiência, desse modo, o Desenho Universal pode ser utilizado como uma ponte para contemplar os estudantes aos seus processos de aprendizagem da maneira mais plena possível. Onde o próprio Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, PNEDH (UNESCO, 2007, p.31) ressalta o conhecimento em ênfase a este desenvolvimento humano;

Não é apenas na escola que se produz e reproduz o conhecimento, mas é nela que esse saber aparece sistematizado e codificado. Ela é um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos. Nas sociedades contemporâneas, a

escola é local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, de circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas. (UNESCO, 2007, p.31)

A própria Constituição Federal brasileira em seu artigo 205 (BRASIL,1988) assegura que a educação é direito de todos e é dever do Estado e da família, em colaboração com a sociedade, garanti-la. Assim, percebe-se, que é um direito de todos indivíduos, independente de suas condições físicas, sensoriais e psicológicas (HEREDERO, 2010). E nessa conjuntura, dados como aqueles do Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB) indicava que, “(...) embora o país tenha conseguido universalizar o acesso à escola, não conseguiu fazer o mesmo com o conhecimento”(PROVEDELLO; FURTADO, 2005,p.42), assim, se faz necessário que as políticas efetivem de fato um ensino qualitativo.

Sendo assim, a inclusão escolar deveria proporcionar a todos os estudantes uma dimensão de oportunidades iguais às suas necessidades educacionais dentro das instituições de ensino regulares. Contudo, Mendes (2006) salienta que:

Se o termo surgiu no início da década de 1990 e veio associado a uma prática de colocação de alunos com dificuldades prioritariamente nas classes comuns, hoje o seu significado aparece ampliado, englobando também a noção de inserção de apoios, serviços e suportes nas escolas regulares, indicando que a inclusão bem-sucedida implica financiamento (MENDES, 2006, p. 402).

De fato, a defesa de uma educação inclusiva implica em equacionar as funções da escola de modo a uma intervenção significativa, além de proporcionar aos estudantes um ensino e aprendizagem sem segregação, onde requer a revisão e ampliação de práticas educativas que superem o trabalho pedagógico tradicional, atendendo não somente as dificuldades de aprendizagem advindas das condições, limitações e disfunções, mas as aquelas também vinculadas a dificuldades, cognitivas, psicomotoras e comportamentais, é necessário inovar os currículos, a inovação não é somente fazer coisas diferentes, mas também fazer as mesmas coisas de forma diferente, ou seja, para que haja o melhoramento cada vez mais nas práticas pedagógicas inclusivas, tem de, continuamente, buscar novas alternativas, adaptá-las, criar e inovar.

Portanto, para a construção de um currículo com base no DUA, os profissionais de educação devem elaborar os objetivos e atividades de acordo com os princípios que compreendem o método com; **Representação**; **Ação** e **Expressão**; e **Envolvimento**, para implementar em sua didática (Figura 1).

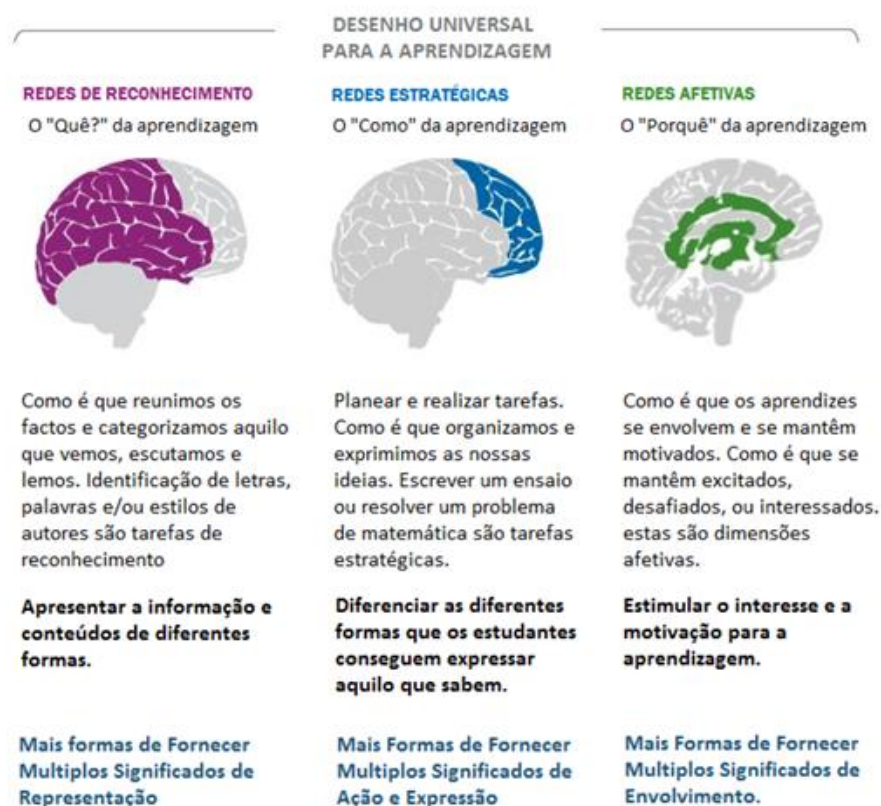


Fig. 1 Descrição dos princípios do DUA (CENTER FOR APPLIED SPECIL TECHNOLOGY, 2013).

Por meio da **Representação (Fig. 1)**, os profissionais de educação podem utilizar os múltiplos meios para criar e conceber currículos em que facilite a aprendizagem estudantil, ou seja, diante da realidade de cada estudante, o professor elabora sua estratégia de ensino, já **Ação** e **Expressão** conceber aos currículos maneiras flexíveis para que os estudantes gerenciem e expressem as suas aprendizagem, tornando-os autônomos no desenvolvimento de suas habilidades, e por fim, o **Envolvimento** que faz com que todos os estudantes estejam envolvidos nos processos de aprendizagem para que sintam-se motivados e alcancem tanto uma satisfação estudantil como pessoal. Assim, é possível compreender o quanto o

DUA é preciso e eficiente para um método de ensino e aprendizagem de todos, em que beneficia os processos estudantis e oportuniza acesso ao um ensino efetivo.

2.2. Uma aprendizagem flexível, acessível e efetiva em sala de aula integrando o DUA:

Diante um contexto histórico, no século XIX no Brasil o atendimento educacional direcionado às pessoas com deficiência era construído separadamente das classes que não apresentavam essas diferenças. Dessa forma, esta separação constituiu a existência de um sistema paralelo de ensino, uma segregação de modo incisivo. Em 1990, o Brasil esteve na Tailândia para uma Conferência sobre Educação para Todos, e desde então, teve como compromisso a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos, o qual tinha como objetivo assegurar aos brasileiros recursos de aprendizagem que atendessem as necessidades da vida (BRASIL, 1993, p.13).

E com isso, foi implementado um programa; “Educação Inclusiva: Direito à diversidade”, onde o Governo Federal se comprometeu a construir sistemas educacionais inclusivos, porém, era pensando sobre a garantia de matrículas e a permanência dos estudantes, mas, e a qualidade de ensino? Sabe-se que a falta de comprometimento e gestão curricular efetiva acarreta na aprendizagem estudantil, ou seja, por mais que os sistemas de ensino estivessem na busca de uma perspectiva inclusiva, se fez e se faz necessário o aprimoramento da qualidade que este ensino está sendo implementado, vale a pena questionar, se o currículo é de fato inclusivo, abarcando todas as especificidades e acessibilidades necessárias aos estudantes nas instituições de ensino. Representando, assim, um marco para a Educação Especial no Brasil, a Constituição Federal (BRASIL, 1988) busca garantir a implementação de políticas públicas voltadas à inclusão dos estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE), direcionado não somente a inserção, mas, ao processo de ensino e aprendizagem de todos estudantes.

Atualmente, o objetivo de uma educação não consiste somente aos domínios de conteúdos e ao uso de tecnologia, mas abarca o domínio do próprio processo de aprendizagem, assim, o DUA pode contribuir para alcançar esse objetivo, fazendo com que a gestão pedagógica curricular obtenha a referência de como criar um

currículo em que atenda as necessidades de todos os estudantes e aos processos de aprendizagem que ocorrem no espaço escolar. Diante disso, é notório identificar os processos pelos quais os estudantes acessam o conhecimento não somente pelos recursos, mas pela projeção adequada que se dá à construção de um currículo universal, diante essa premissa de barreiras que ocorrem nos currículos tradicionalistas.

A referência do DUA constrói propostas flexíveis, e opções personalizáveis, ou seja, permite que o estudante progrida a partir de seu próprio tempo de aprendizagem, assim, tendo opções variadas e fortes suficientes para gerar uma educação efetiva. Entretanto, o objetivo de um currículo baseado no Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) não está simplesmente direcionado a auxiliar os estudantes a dominar tal conhecimento ou obter um conjunto de habilidades, mas, direciona a autonomia sobre seu saber, em conjunto, permite que os professores eliminem possíveis desafios que possam impedir esse estudante de alcançar sua autonomia.

Dessa forma, permite a criação de meios de acessibilidade ao ensino para uma aprendizagem sem barreiras, justamente pelas realidades das classes comuns cada vez mais heterogêneas, visto que, é necessário que as instituições de ensino e os profissionais da educação tenha um ensino com qualidade para todos, estando em elaboração de materiais didáticos para aprendizado de todos os estudantes e não somente os estudantes público-alvo da Educação Especial, ou seja, um recurso normalmente é direcionado exclusivamente a este estudante específico, porém, com o DUA a proposta é universal, isto é, sem uma segregação e distinção, mas que haja disponibilização do material para todos.

Essa estruturação embasa o planejamento de ensino para uma aprendizagem efetiva, acessível e flexível, e que por meio do uso dessas estratégias e materiais diversificados dará suporte necessário para cada ritmo variado de aprendizado de cada estudante. Compreende-se, que a inclusão escolar exige dos profissionais da educação uma formação abrangente para o atendimento de todos os estudantes, inclusive aqueles do público-alvo da Educação Especial (BUENO, 2008).

E neste viés, nota-se a necessidade de investimentos em programas de formação inicial e continuada no Brasil para estes profissionais da educação, em que

permite uma troca e construção coletiva de saberes pedagógicos para uma educação verdadeiramente inclusiva. Essa inclusão está pautada ainda na perspectiva de garantir acesso à educação às pessoas com deficiência, porém, vale ressaltar que Educação Especial e Educação Inclusiva não são sinônimos, e o DUA é para o uso de uma educação geral, sem segregação, permitindo a interação, participação e progresso de todos os estudantes.

O currículo se dá pela gestão, onde se constrói pelas decisões tomadas, e o grande decisor curricular é o profissional de educação, pois a luz de referências compartilhadas vem desde um projeto educativo, ou seja, provém de suas competências deste âmbito. O profissional de educação, é o grande promissor de implantações inovadoras para uma aprendizagem efetiva, por isso, se faz necessário que o mesmo não perca o esperar. Este esperar é proclamado por (FREIRE, 1992), em uma de suas obras; *Pedagogia da Esperança*.

“É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir...”(FREIRE, 1992).

Diante da citação de Freire (1992), compreendemos que por mais que seja desafiador a busca por uma efetivação de uma educação inclusiva no Brasil, por mais que as legislações criem um norte, mas, que ainda há resistências pelo estado governamental e pelas instituições aos seus modelos adotados, é imprescindível caminhar em relação a esses desafios, é continuar na busca deste esperar, do verbo de ir atrás, de não desistir e por fim, humanizar os modelos institucionais que acolhem.

3. Considerações finais:

Por meio deste artigo foi possível discutir a implementação de um currículo visando o Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) no Brasil e assim compreender os avanços sociais que são refletidos na construção de uma Educação equitativa, colaborativa e flexível, respaldando-se em um viés inclusivo que efetiva a consolidação da educação equitativa brasileira como mecanismo para promoção de direito humano.

Nesse sentido é necessário que tanto as políticas públicas, os sistemas de ensino e instituições conheçam os estudantes como um todo, enxergando a diversidade humana que constrói salas de aulas cada mais vez mais heterogêneas, ampliando seus recursos, materiais e estratégias e efetivando uma educação de qualidade e às inserido de forma leve e universal. Assim, será possível transformar o espaço de aprendizagem em um espaço autônomo, dinâmico, inclusivo, afetivo e construtivo.

Concluindo, o Desenho Universal para Aprendizagem (DUA) integra uma abordagem curricular que busca responder às necessidades diversas do estudante, remover barreiras, flexibilizar o processo de ensino, gera o acesso e envolvimento na aprendizagem e por fim, elimina as adaptações curricular individual, elencando o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, possibilitando ao estudante a realização de aprendizagens e competências cada vez mais flexíveis, assim, podemos compreender que uma eficiente pedagogia está inserida no centro de um bom currículo, assim, é possível transformar uma educação equitativa.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. M., Ribeiro, R., & Simões, F. (2013). Universal design for learning (UDL): Contributos para uma escola para todos. *Tecnologias da Informação em Educação, Indagatio Didactica*, 5(4), 121-146.

BRASIL. *Decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008*. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007.

BRASIL, Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Brasília, 5 de março de 2004; 183o da Independência e 116o da República.

BRASIL. *Lei nº 13.146*, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Seção 1. Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 790, de 27 de julho de 2016. Institui o Comitê Gestor da Base Nacional Curricular Comum e reforma do Ensino Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 28 de julho de 2016, Seção 1, p. 16.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus, e dá outras Providências (Revogada pela Lei n. de 20 de dezembro de 1996).

_____. Ministério da Educação; Secretaria de Educação Básica; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC; SEB; DICEI, 2013.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade. – Brasília – DF. 2005a.

BUENO, J. G. S. **Deficiência e escolarização**: novas perspectivas de análise. In: BUENO, J.G.S.; MENDES, G. M.; SANTOS, R. (Org.) Araraquara, SP: Junqueira & Marin; Brasília: CAPES, 2008, p.43-63.

CENTER FOR APPLIED SPECIAL TECHNOLOGY- CAST. **Universal Design for Learning Guidelines** version 2.2., 2018. Disponível em: [UDL: The UDL Guidelines \(cast.org\)](http://udl.cast.org)

DOMINGS, Y., Crevecoeur, Y. C., & Ralabate, P. K. (2014). Universal design for learning. Meeting the needs of learners with autism spectrum disorders. In K. I. Boser, M. S. Goodwin & S. C. Wayland (Eds.), Technology tools for students with autism. Innovations that enhance independence and learning (pp.21-41). Baltimore: Paul Brookes Publishing.

EDYBURN, D. L. (2010). Would you recognize universal design for learning if you saw it? Ten propositions for new directions for the second decade of UDL. Learning Disabilities Quarterly, 33, 33-41.

FREIRE, Paulo, 1921 – **Pedagogia da Esperança**: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido / Paulo Freire.

HEREDERO, E. S. **A escola inclusiva e estratégias para fazer frente a ela**: as adaptações curriculares. Acta Scientiarum. Education Maringá, v. 32, n. 2, p. 193-208, 2010.

King-Sears, M. (2009). Universal Design for Learning: Technology and pedagogy. Learning Disabilities Quarterly, 32, 199-201.

MENDES, E. G. **Perspectivas para a Construção da Escola Inclusiva no Brasil**. In: PALHARES, M. S.; MARINS, S. C. F. (Orgs). Escola Inclusiva. São Carlos: EdUFSCar, 2002. p.61-86.

_____. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v.11, n.33, set/dez. 2006.

MEO, G. (2008). **Curriculum planning for all learners**: Applying universal design for learning (UDL) to a high school reading comprehension program. *Preventing School Failure*, 52(2), 21- 30.

NUNES, Clarisse; MADUREIRA, Isabel. Desenho Universal para a Aprendizagem: Construindo práticas pedagógicas inclusivas. **Da Investigação às Práticas: Estudos de Natureza Educacional**, v. 5, n. 2, p. 126-143, 2015.

POSEY, A. (2014). **How to break down barriers to learning with UDL**. Understood.

PROVEDELLO, M.; FURTADO, C. **Educação, Escola e Aprendizagem**. In: *Desafios do Desenvolvimento*. IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, maio de 2005, Ano 2, nº 10. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/images/stories/PDFs/desafios010_completa.pdf>

SIMÓN, C.; ECHEITA, G.; SANDOVAL, M.; MORENO, A.; MÁRQUEZ, C.; FERNÁNDEZ, M. L.; PÉREZ, E. **De las adaptaciones curriculares al diseño universal para el aprendizaje y la instrucción**: un cambio de perspectiva. In: *CONGRESO ACCESIBILIDAD, AJUSTES Y APOYOS*, Madrid. Conference Paper [...]. Madrid: Universidad Carlos III, maio 2016.

UNESCO. (1990). World declaration on education for all and framework for action to meet basic learning needs. Adopted by World Conference on Education for All Meeting Basic Learning Needs, 5–9 March, Jomtien, Thailand.

UNESCO. (1994). Declaração de Salamanca e enquadramento da acção na área das necessidades educativas especiais.

UNESCO. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. *Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais*. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013.

WERNECK, C. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva**. 3.ed. Rio de Janeiro:WVA,1997.

NOTA: Os autores foram responsáveis pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.